

## CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE KART

### I TROFÉU DAS AMÉRICAS DE KART – 2018

#### REGULAMENTO GERAL

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO – FGA, fará realizar o evento aberto denominado I TROFÉU DAS AMÉRICAS DE KART – 2018, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK, o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2018, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2018 – RNK e este regulamento, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

#### **Artigo I – LOCAL E PERÍODO:**

- I Local – Kartódromo Velopark – Nova Santa Rita – RS;
- II Período – 22 a 25 de agosto de 2018.

#### **Artigo 2º – CATEGORIAS:**

- I Formula 4 - Graduado – F4 G;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2018, artigo 8º, inciso II, alínea a.

- II Formula 4 – Sênior – F4 S;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2018, artigo 8º, inciso II, alínea b.

- III Apresentação MINI SWIFT

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos com idade de sete anos completados até a data do controle administrativo, até 12 anos completos.

#### **Artigo 3º – NORMAS GERAIS:**

- I A disputa da I Troféu das Américas de Kart será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, válida para 2018, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas conforme o critério abaixo:

a) Nascidos antes de 2004 – Categoria F4 Graduado – F4 G;

b) Nascidos antes de 1988 – Categoria F4 Sênior – F4 S;

Parágrafo único: A apresentação dos motores MINI SWIFT estará aberta aos kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA PMK e PCK, válida para 2018, e a pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem, nascidos de 2006 a 2011.

- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

**Artigo 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

- I Presidente da CBA: Waldner Bernardo de Oliveira;
- II Presidente da FGA: Carlos Alberto Rodrigues de Deus;
- III Presidente do CTDN: Carlos Roberto Montagner;
- IV Presidente da CNK: Pedro Sereno de Mattos;

**Artigo 5º – AUTORIDADES DA PROVA:**

- I Comissários Desportivos CBA: Antônio Manoel dos Santos  
Fernando Deimomi
- II Comissários Desportivos FGA: A serem indicados
- III Diretor de Prova: Bruno Barônio
- IV Diretor Adjunto: A ser indicado
- V Comissários Técnicos CBA: Luiz Fernando Machado Esmeraldo  
Ricardo Bignotto
- VI Comissários Técnicos FGA: A serem indicados
- VII Auxiliar Técnico FGA: A ser indicado
- VIII Vistoriadores FGA: A serem indicados
- IX Secretário(a) CBA: A ser indicado
- X Secretário(a) FGA: A ser indicado
- XI Cronometragem: Cronoelo
- XII Serviço de Segurança: A ser indicado
- XIII Serviço Médico: A ser indicado
- XIV Médico Responsável: A ser indicado

**Artigo 6º – INSCRIÇÕES:** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2018 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;
- II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

a) No período de 01 de junho a 09 de julho de 2018:

CATEGORIAS	Apresentação
F4 G e F4 S	MINI SWIFT
R\$ 1.740,00	R\$ 350,00

b) No período de 10 de julho a 22 de agosto de 2018:

CATEGORIA	Apresentação
F4 G e F4 S	MINI SWIFT
R\$ 2.000,00	R\$ 350,00

- III Pagamento de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) pelo aluguel do motor, para as categorias Fórmula 4 G e Fórmula 4 S;

- IV Pagamento de 28 litros para as categorias F4 Graduado e Sênior de gasolina Podium e de 6 litros de gasolina Podium com óleo Motul, na proporção de 22/1, para a categoria MINI SWIFT;
- V Pagamento de dois jogos e meio de pneus do tipo *slick* HZi, selo vermelho e um jogo do tipo Wet WT para as categorias F4 G e F4 S;

Parágrafo primeiro: O pagamento dos pneus deverá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, e também do valor correspondente à locação do motor.

- VI Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para montagem de uma tenda com dimensão máxima de 5,00x3,00m, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de box com acesso ao parque fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.
  - a) Será permitida a cobrança de taxa de energia elétrica e água, no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida. Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3,00x3,00 a 5,00x3,00m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.
  - b) A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a ordem de confirmação do pagamento.
- VII A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 50% no valor dessa nova inscrição, e o pagamento da mesma somente poderá ser efetuado na secretaria do evento, tomando-se por base, a tabela de valores vigente na data da nova inscrição.
- VIII Nas categorias a seguir, fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos:
  - a) F4 G – 54 pilotos;
  - b) F4 S – 54 pilotos;
  - c) Apresentação MINI SWIFT – 36 pilotos;
- IX As inscrições para a apresentação dos motores MINI SWIFT deverão ser efetuadas na secretaria da prova.

**Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** Os motores para as categorias F4 G e F4 S, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um Comissário da CBA, conforme previsto no inciso IV do artigo 61 do RNK 2018;
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

**Artigo 8º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS:**

- I FÓRMULA 4: Motor Honda GX 390 com carburador, filtro, escape e embreagem, devidamente lacrados pela empresa RBC Preparações de Motores;
- II Apresentação MINI SWIFT: Motor lame Mini Swift com carburador, filtro, escape, embreagem e mesa, devidamente lacrados pela empresa RBC Preparações de Motores.

**Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;

- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), no ato da devolução do mesmo. Quaisquer danos externos no motor, escapamento, abafador e filtro, também serão de responsabilidade do piloto.

**Artigo 10 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

- I Se a troca for efetuada, desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
- Se houver quebra do pistão;
  - Se houver quebra da biela;
  - Se houver a fusão da biela;
  - Se houver a quebra do eixo da biela;
  - Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
  - Se a rosca da porca da curva espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º do deste regulamento.
- III Nas categorias F4 G e F4 S, o piloto perderá cinco posições na primeira troca e sete na segunda troca.

### Artigo 11 – NÚMERO DE PARTICIPANTES

- I O número de participantes por prova será de no máximo 36 pilotos por categoria.
- II Se o número de concorrentes for superior a 36, e até 54, o procedimento será o descrito a seguir:
- III Após a tomada de tempo, serão montados três grupos – A, B e C, devendo o pole position estar no grupo A, o 2º colocado no grupo B, o 3º colocado no grupo C, o 4º colocado no grupo A, e assim sucessivamente.
- Serão realizadas provas classificatórias de dez voltas: A X B, A X C e B X C.
  - A ordem de largada das três provas terá sempre como base o resultado da tomada de tempo.
  - Nas provas classificatórias, serão atribuídos pontos aos pilotos, conforme tabela abaixo:
- |                    |   |    |    |    |    |    |                           |
|--------------------|---|----|----|----|----|----|---------------------------|
| COLOCAÇÃO NA PROVA | 1 | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | e assim<br>sucessivamente |
| PONTOS PERDIDOS    | 0 | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |                           |
- Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais um ponto.
  - Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na tomada de tempo.
  - Estarão classificados para a disputa da prova final, os 36 pilotos com a menor soma de pontos perdidos, seguindo o disposto nas alíneas c a e deste inciso.
- IV O grid da prova final terá como base a menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, em conformidade com a tabela da alínea c, e o disposto nas alíneas “d” e “e” do inciso III deste artigo.

## Artigo 12 – ACESSO À PISTA:

- I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2018. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigido uma caução referente ao sensor de cronometragem.
- II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar.
- III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no *grid* de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista, os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

## Artigo 13 – USO DO BOX:

- I Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes, de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-*grid*, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, com autorização dos comissários.
- IV Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

## Artigo 14 – MANUTENÇÃO:

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
  - a) Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque de Manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.
  - b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
  - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- II A desobediência ao disposto na alínea *a* do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.
- III A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.

- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

#### **Artigo 15 – PNEUS:**

- I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG modelo HZi.
  - II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio, para ser montados pelos times no Parque Fechado. Os pneus destinados à tomada de tempo e corridas deverão ser devolvidos à organização do evento, para a guarda.
  - III Para todas as categorias, serão identificados e montados obrigatoriamente, dois jogos de pneus do tipo *slick*, devendo um jogo ser utilizado nos treinos oficiais, e o outro na tomada de tempo, nas duas provas classificatórias, e na final.
  - IV No ato da inscrição, o piloto deverá adquirir da organização um jogo de pneu *wet*, que em caso de chuva, na classificação e nas provas, estará à disposição da equipe no Parque Fechado. Caso a Comissão Técnica conclua pela necessidade da aquisição de mais um jogo de pneu desse tipo, a equipe deverá se dirigir a Secretaria da Prova e providenciar a compra desse outro jogo de pneu. Se esse jogo não for utilizado, a equipe poderá retirar o valor correspondente na secretaria. Para os treinos livres, em caso de chuva, o pneu do tipo *wet* será livre, desde que submetido à aprovação do Comissário Técnico.
  - V Antes dos treinos, os pilotos receberão os jogos destinados aos treinos livres, já devidamente cadastrados e lacrados. Esses pneus ficarão em poder dos concorrentes, em seus respectivos boxes. Para participar do primeiro treino, os pilotos deverão encaminhar seus karts ao Parque Fechado, nos horários previstos, com seus respectivos pneus já devidamente instalados. Nos demais treinos, o procedimento deverá ser o mesmo.
  - VI Para a tomada de tempo, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, nos horários previstos, sem os pneus. Após o ingresso dos karts para a tomada de tempo, os pneus destinados a essa atividade e às corridas, também já cadastrados e lacrados, serão retirados do depósito, e entregues às equipes, para a respectiva montagem. Ao término da tomada de tempo, esses pneus continuarão em poder dos pilotos, em seus respectivos boxes.
  - VII Para as corridas, o piloto deverá escolher dentre os pneus em seu poder, destinados a essas atividades, aqueles que julgarem os mais adequados, montá-los em seu kart, e encaminhar seu equipamento ao parque fechado, nos horários determinados pela organização do evento.
  - VIII Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo ou nas provas para as quais estiverem destinados
- Parágrafo único: Se for do interesse do piloto, a continuidade de sua participação no campeonato poderá ser assegurada, desde que ele adquira um novo jogo de pneus junto à organização, solicitando sua entrega aos comissários técnicos para o registro e a pertinente lacração, e que largue na atividade subsequente, dez posições após aquela para a qual tiver sido qualificado.
- IX Caso o piloto venha a utilizar em seu kart pneu de outro concorrente, ambos serão eliminados da competição, independentemente de outras sanções.
  - X Para a apresentação dos motores MINI SWIFT, os pneus serão oferecidos gratuitamente pela MG Pneus.

## Artigo 16 – ABASTECIMENTO:

I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2018, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

- II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
- Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;
  - Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
  - Retornar com o kart ao Box, depois de abastecido;
  - A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou de pessoas credenciadas para parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- III Combustível: Para as categorias, F4 o combustível será a gasolina Podium.
- IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.
- X Para a apresentação do MINI SWIFT o combustível será gasolina Podium com óleo Motul na proporção de 22/1.

## Artigo 17 – TOMADA DE TEMPO:

- I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de dez minutos para cada categoria.
- III Se uma categoria tiver mais que 23 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de dez minutos. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria.
- IV Será realizada 01 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

## Artigo 18 – PROVAS:

- I O **I Troféu das Américas de Kart - 2018** será disputado em duas provas classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Final
F4 G	15	18
F4 S	15	18
Apresentação MINI SWIFT	-	14

- II Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, que passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e após os concorrentes deverão seguir alinhados para largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.
- III Para a apresentação dos motores MINI SWIFT será aberto um treino livre de 15 minutos, e um treino cronometrado de 10 minutos, e ao final deste os pilotos deverão parar na pista em local determinado pelo diretor de prova, e então será formado um grid com o resultado deste treino cronometrado, para uma apresentação de 14 voltas.

**Artigo 19 – LARGADA:** A largada poderá ser:

- I Por sinal luminoso;
- II Por bandeira.

**Artigo 20 – PRÉ-VISTORIA:** Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

- I Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV Outros itens a critério da comissão técnica.

**Artigo 21 – VISTORIA TÉCNICA:**

- I Ao término da tomada de tempo, provas classificatórias e prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.
- II Após o término da tomada de tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis para todo o evento, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos comissários técnicos e RBC, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

**Artigo 22 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:**

- I Será declarado Campeão da **I Troféu das Américas – 2018**, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.
- II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1 ao 5º lugar na prova final, assim como o *pole-position* de cada categoria.

**Artigo 23 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:** O número de dentes deverá ser de conformidade com a tabela abaixo:

Categoria	Pinhão	Coroa
F4 G	13	39
F4 S	13	39
Apresentação MINI SWIFT	11	81

**Artigo 24 – SORTEIO DE COMPONENTES:**

- I A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange etc.) para serem utilizados no evento.
- II Os motores poderão ser sorteados e resorteados pelos comissários técnicos a qualquer momento, e essa atividade deverá estar prevista na programação do evento.

**Artigo 25 – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FGA, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**Artigo 26 – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2018.

**Artigo 27 – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

**Artigo 28 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

COMISSÃO NACIONAL DE KART  
PEDRO SERENO DE MATTOS  
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
CARLOS ROBERTO MONTAGNER  
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE DEUS  
PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE